

SREi – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico GT CGJSP–USP–ARISP

Ata da 3ª reunião do Grupo de Trabalho para discussões e implantação do SREI – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, instituído pela Portaria CG 12/2004. SREI – CGJSP-USP-ARISP.

Data: 26 de março de 2013, às 16h.

Local: sede da ARISP – Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo, R. Maria Paula, 123, Centro de São Paulo, Capital.

Presentes: Antônio Carlos Alves Braga Jr. (CGJSP), Flauzilino Araújo dos Santos (ARISP), Wilson Levy (CGJSP), Sávio Viana (CGJSP), Denis Cassettari (CGJSP), Volnys Borges Bernal (USP), Cristian R. Marques (LSITEC), Joelcio Escobar (ARISP), Daniela Rosário Rodrigues (ARISP), Sérgio Jacomino (ARISP) e Fábio da Costa (convidado). **Ausente** (justificadamente): Marcelo Martins Berthe (CGJSP).

Temas debatidos:

Início. A reunião iniciou-se às 16h., na sede da ARISP, conforme agendado. **Exposição do Dr. Alves Braga Jr.**, com breve exposição dos motivos que inspiraram a criação, no âmbito do Estado de São Paulo, de grupo de trabalho para dar seguimento aos estudos relacionados com a instituição do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos da Lei Federal 11.977, de 2009. Na esteira dos trabalhos desenvolvidos anteriormente, no bojo de programa capitaneado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça em parceria com a ARISP e LSITEC - Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico (USP), o GT de São Paulo intenta dar seguimento ao projeto de modelagem do SREI. Os membros do antigo grupo do CNJ, na reunião presentes, colaboraram ativamente na concepção do sistema que tomou corpo no projeto da LSITEC. O Objetivo, agora, é aprofundar esses estudos, aperfeiçoando a modelagem original, corrigindo, no que couber, as orientações consubstanciadas em documentos produzidos anteriormente. O projeto, embora entregue formalmente ao CNJ, poderia ensejar uma nova abordagem e possivelmente um aperfeiçoamento, levando-se em consideração os avanços já alcançados pela ARISP e evidenciados no recente Provimento CG 42/2012, que dispõe sobre a implantação do SREI e a Central Registradores de Imóveis. O Dr. Antônio Carlos Alves Braga Jr. propôs que o GT se debruçasse sobre uma minuta de provimento, a ser submetido à apreciação do Senhor Corregedor Geral da Justiça, des. José Renato Nalini, com a especificação básica de um sistema de registro de imóveis eletrônico, cuja estrutura e especificações deveriam ser observados pelos desenvolvedores de *software* para a especialidade de Registro de Imóveis. **Exposição do Prof. Dr. Volnys Borges Bernal.** Em seguida, o acadêmico da Universidade de São Paulo fez uma longa exposição dos aspectos gerais do SREI, destacando temas como estrutura dos documentos eletrônicos, taxonomia e definição obrigatória de metadados, livros de registro eletrônicos, modelagem de dados e outros aspectos técnicos relacionados com a matéria. Foi lembrado, pelo Presidente da ARISP, Dr. Flauzilino Araújo dos Santos, que o SREI deve se pautar, por comando legal, aos padrões do e-ping. Especificamente em relação ao padrão de metadados, lembrou com o e-Ping tem um documento que estabelece o padrão do Governo Eletrônico, denominado e-PMG, cujo objetivo “é assegurar às pessoas, que pesquisam as informações do governo

brasileiro na Web, o acesso rápido e eficiente a descrições dos recursos”. Segundo os técnicos do Governo, os “elementos e-PMG têm o propósito de facilitar a localização dos recursos que as pessoas necessitam, mesmo que elas não possuam conhecimento detalhado da localização ou da entidade responsável pela informação”. O documento pode ser consultado no [site](#) do e-Ping ou aqui: [Padrão de Metadados do Governo Eletrônico - e-PMG](#) Encerrou-se a discussão com longo debate a respeito da certificação e assinatura digital do Livro 2 – Matrícula, com a decisão de retomar o tema oportunamente em vista das dificuldades de exata compreensão do problema. **Próxima reunião e pauta.** Em seguida, o Dr. Alves Braga Jr. propôs a realização da próxima reunião para o dia 9 de abril de 2013, na sede da ARISP, a partir das 12 horas. A pauta definida é elaborar minuta de provimento com especificação da estrutura básica do SREI a ser observado pelos registradores e empresas prestadoras de serviços. Nada mais. Para registro sistemático, lavrei esta ata que vai por mim assinada digitalmente, SÉRGIO JACOMINO, secretário *ad hoc* do GT SREI-CGJSP-USP-Arisp.